



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N° 072/2014

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea t) do nº1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos do artigo 56º nº 1 e nº 2 do diploma legal atrás citado, que em reunião desta Câmara Municipal e Assembleia Municipal, realizadas a 18 de fevereiro e 30 de abril de 2014, respetivamente, deliberou aprovar a Postura Municipal de Trânsito do Concelho do Marco de Canaveses, o qual poderá ser consultado nos Paços do Concelho ou na página eletrónica do Município em www.cm-marco-canaveses.pt.

A presente Postura entra em vigor no prazo de 15 dias a contar da publicação através de edital e revoga os anteriores.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no edifício dos Paços do Concelho, bem como publicado no site da Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 07 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Moreira, Dr.